



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **ESCOLA MUNICIPAL RUTH FERREIRA DE SOUZA**

Etapa: **ENSINO FUNDAMENTAL**

Modalidade: **EJA e Educação Especial**

Endereço: **RUA CARLOS SIMÕES, 440 – Jardim das Colinas**

Telefone: **(043) 3375-0206**

E-mail: **ruth.ferreira@londrina.pr.gov.br**

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador

pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, programar e monitorar o plano de biossegurança assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	SIMÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice gestora	ANGELA ALVES FERREIRA GUERRA
Coordenador Pedagógico	ISABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA BARION
Secretária escolar	CINTIA CRISTINA STRASSMANN
Representante dos professores	FRANCIELY APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	ERIKA DE JESUS CAVEQUIA DA SILVA
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	SEBASTIÃO LUCIANO

1.4 Número total de professores em cada período: **12 (manhã), 11 (tarde) e 2 (noite)**

1.5 Número de professores do grupo de risco: **02 (manhã), 02 (tarde) e 0 (noite).**

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
10	09	02
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
02	02	0

1.7 Números de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	Matutino					Vespertino					Noturno
	1º ano A	2º ano A	3º ano A	4º ano A	5º ano A	1º ano B	2º ano B	3º ano B	4º ano B	5º ano B	EJA
Total	25	24	26	26	23	28	23	27	27	21	24
Número de alunos que aderiram ao ensino combinado											

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, há possibilidade de atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos. No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

2 Caracterização do espaço escolar:

- A escola dispõe de **5 salas de aula** com metragem de 49,5m, capacidade de atendimento para 30 alunos fora de escalonamento. Em atendimento de forma combinada, as salas de aula passam a ter a capacidade de atendimento para 09 alunos, respeitando o distanciamento de 1,5 m entre as carteiras, reduzindo para menos de 50% da capacidade total de atendimento;
- **1 sala de leitura com metragem de 22,15m que será utilizada como sala de isolamento neste momento;**
- **1 sala de recursos e 1 sala de contraturno** serão isoladas devido a metragem reduzida e escassez de ventilação.
- **1 quadra poliesportiva** coberta, com metragem de 565,46 m;
- **1 refeitório** coberto e aberto em uma das laterais, com metragem de 50,75m, organizado com mesa e banco de uso coletivo
- **1 banheiro feminino** com 5 sanitários e 7 lavabos para higiene das mãos, **1 banheiro masculino** com 5 sanitários e 5 lavabos para higiene das mãos. **1 banheiro** para uso dos **professores e colaboradores;**
- **3 portões de acesso**, sendo dois para pedestres e outro para veículos. Importante ressaltar que todos eles estão instalados em pontos distintos da construção do prédio da escola, o que facilita acesso por várias entradas;
- **1 sala de secretaria, 1 de direção, 1 de vice-direção e 1 de supervisão.** Todas são acessadas por 2 portas distintas;
- **1 sala de professores.**
- **1 pátio aberto** com bancos de concreto, com área de 163m de circulação.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Para que haja um retorno seguro para a comunidade de servidores, funcionários e alunos, oferecendo segurança para ambas famílias dos envolvidos, será necessário seguir rigorosos protocolos de higiene e distanciamento dentro da unidade.

Neste contexto, organizamos o funcionamento da unidade escolar a partir das estratégias descritas abaixo que deverão, obrigatoriamente, estar incorporadas na prática de todos envolvidos. Ressaltamos que frequentemente serão realizadas as capacitações da equipe gestora, do corpo docente e dos colaboradores da limpeza, a fim de que não haja dúvidas em relação aos procedimentos necessários.

É importante ressaltar que a Educação Sanitária se dará em todos os momentos dentro do espaço escolar. Dado a periculosidade do insumo, álcool em gel ou álcool líquido não será disponível em áreas em que não haja monitoramento de um adulto. O aluno só terá acesso mediante manipulação do adulto, seja pela supervisão do professor, equipe diretiva ou colaborador da limpeza.

Local/situação	Procedimentos/estratégias														
ENTRADA DOS ALUNOS, PROFESSORES E COLABORADORES	<ul style="list-style-type: none"> • É obrigatório o uso de máscaras para o acesso e permanência dentro da escola, seja qual for a pessoa. • Nas áreas externas da escola, haverá demarcações na calçada delimitando os espaços para que não haja aglomeração entre as famílias nos portões de acesso, tanto na entrada quanto na saída. Um único familiar deverá trazer/buscar o aluno na escola, salvo casos extremos. • As famílias deverão seguir o escalonamento de fluxo de entrada. <table border="1" data-bbox="504 914 1967 1136" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Manhã - entrada/saída</th> <th style="width: 33%;">Tarde - entrada/saída</th> <th style="width: 33%;">Noite entrada/saída</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5° A/4° A 7h30min/10h30min</td> <td>5° B/4° B 13h30min/16h30min</td> <td>EJA - 19h/ 22h</td> </tr> <tr> <td>3° A/2° A 7h35min/10h35min</td> <td>3° B/2° B 13h35min/16h35min</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1° A 7h40min/10h40min</td> <td>1° B 13h40min/16h40min</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> • O acesso de entrada dos alunos será pelo primeiro portão da escola, situado à rua Camilo Simões. A saída será pelo portão que dá acesso à rua Mauro Feu Filgueiras. Professores e funcionários devem acessar e deixar a escola pelo portão de entrada de veículos, situado à rua Camilo Simões. • A família deverá deixar o aluno no primeiro portão, sendo proibido o acesso de pessoas dentro da escola neste período de entrada. 			Manhã - entrada/saída	Tarde - entrada/saída	Noite entrada/saída	5° A/4° A 7h30min/10h30min	5° B/4° B 13h30min/16h30min	EJA - 19h/ 22h	3° A/2° A 7h35min/10h35min	3° B/2° B 13h35min/16h35min		1° A 7h40min/10h40min	1° B 13h40min/16h40min	
Manhã - entrada/saída	Tarde - entrada/saída	Noite entrada/saída													
5° A/4° A 7h30min/10h30min	5° B/4° B 13h30min/16h30min	EJA - 19h/ 22h													
3° A/2° A 7h35min/10h35min	3° B/2° B 13h35min/16h35min														
1° A 7h40min/10h40min	1° B 13h40min/16h40min														

	<ul style="list-style-type: none"> ● Haverá um professor escalonado para recepcionar os alunos diariamente na entrada, aferindo a temperatura de todos e orientando o uso do totem com álcool para higienização das mãos, orientando também sobre o tapete sanitizante para higienização da sola de sapato de toda pessoa que entrar na unidade escolar. ● Haverá demarcação indicando que o aluno siga direto até o interior da sala de aula, sendo proibida a permanência em outro ambiente. ● Os professores também, devem registrar o ponto eletrônico e dirigir-se a sua sala de aula, sendo proibido permanência em outros ambientes. O atendimento pela gestão aos mesmos se dará em horários agendados, evitando aglomerações. ● Alunos com temperatura 37.1° (febre) deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família venha buscá-los. ● Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola para as medidas cabíveis. ● Haverá um professor exclusivo para que acompanhar e orientar o uso, ressaltando as medidas contra a Covid-19: como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e uso de máscara.
<p>BANHEIROS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Será respeitada a necessidade fisiológica dos alunos, organizando-os conforme a demanda. Terá acesso um aluno por vez em cada banheiro (masculino e feminino), salvo casos emergenciais. ● Para que não haja aglomerações no banheiro, serão isolados alguns sanitários e lavabos (torneiras), possibilitando o distanciamento, caso haja necessidade de acesso de mais de um aluno por vez e para que facilite o processo de higienização. ● Haverá uma colaboradora designada para repor os insumos de limpeza e higiene nos banheiros, bem como para a higienização destes. ● O banheiro dos professores e colaboradores permite acesso de apenas uma pessoa por vez. Será disponibilizado papel toalha e borrifador de álcool para que os mesmos façam a higienização do assento do vaso sanitário após o uso. ● As maçanetas de ambos banheiros serão higienizadas com frequência em cada um dos períodos.
<p>SALAS DE</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Haverá escalonamento de atendimento dos alunos nas salas de aula, com turmas reduzidas em 33% da capacidade normal de atendimento. ● As carteiras para uso terão distanciamento de 1,5 metro entre elas. As demais serão isoladas com fita zebra de maneira que os alunos não tenham acesso. ● O piso será demarcado, delimitando o espaço do aluno de forma lúdica, a fim de apresentar de forma concreta o espaço em que ele deve ficar, garantindo o controle de distanciamento entre os alunos/alunos e alunos/professores.

<p>AULA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Também, será demarcado o espaço do professor, ao que compete as proximidades de mesa e quadro negro. ● As cortinas serão mantidas dado a necessidade de controlar a iluminação das salas de aula. ● Será proibido o uso de material didático visual (cartazes e objetos compartilhados), bem como proibido materiais expostos sobre armários ou prateleiras. ● Serão disponibilizados cartazes plastificados de educação sanitária, a fim de viabilizar a higiene contra a Covid-19. ● A higienização das carteiras dos alunos, se dará ao final de cada período de aula pelas colaboradoras de limpeza, a fim de que não tenham contato com os alunos. ● Será disponibilizado na mesa do professor um borrifador com álcool líquido e um rolo de papel toalha, a fim de que o professor ensine os alunos a higienização constante das carteiras. Também, frascos de álcool em gel para higienização periódica das mãos, sob a supervisão do professor. ● Será proibido o empréstimo ou troca de materiais escolares entre os alunos. ● Não será necessário trazer mochila e materiais para a escola. Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades e outro que ficará na escola. ● Será obrigatório o uso de máscaras dentro da sala de aula pelo professor e aluno. ● A ventilação/arejamento será natural, através das portas e janelas abertas durante todo o período que a escola estiver em funcionamento. ● Materiais concretos devem ser de uso individual com a higienização em álcool 70% ou lavados se possível, sempre após a manipulação. Se for possível e necessário, materiais concretos podem ser impressos e descartados após a atividade pedagógica.
<p>QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESPAÇOS ABERTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Na quadra poliesportiva haverá dispenser com álcool em gel 70%. Será demarcado o piso com a indicação de divisão em dois espaços, sendo quadra 1 e quadra 2. ● A higienização do espaço será realizada pela equipe de limpeza, conforme curso de formação já recebido, enquanto professor e alunos revezam o uso entre espaço quadra 1 e quadra 2, conforme escalonamento, a fim de que não haja contato com o grupo de alunos. ● Com distanciamento de no mínimo de 1,5 metros haverá demarcações, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer no espaço da quadra. ● Os professores de Educação Física não realizaram atividades que necessitem o compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. A utilização de materiais de uso individual será com a higienização dos mesmos antes e depois do uso.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara e utilizar garrafas individuais. ● A água das garrafas serão repostas mediante supervisão de adultos em bebedouros com torneiras. ● Compete ao professor de educação física estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. ● Durante as atividades no pátio aberto, sob supervisão de qualquer professor, os alunos deverão permanecer com máscara e alocados nas demarcações do piso que garantam o distanciamento de 1,5m entre os mesmos. ● Em hipótese alguma os alunos poderão ficar sem a supervisão do professor. ● Os bancos de concreto do pátio aberto serão isolados, proibido o uso por qualquer pessoa.
MARCAÇÕES E SINALIZAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> ● Os pisos serão marcados com fita crepe colorida indicando o espaço a ser ocupado e garantindo o distanciamento entre as pessoas. Haverá marcações na área externa da escola, na calçada e em frente ao portão. Será também demarcado o piso do pátio coberto e quadra poliesportiva. ● O piso que dá acesso ao computador para o registro do ponto eletrônico será demarcado a fim de que não haja aglomerações. ● Faremos o isolamento dos espaços utilizando fita zebra. ● Haverá marcações com setas orientando o caminho a ser seguido para a sala de aula. ● Na porta de cada sala, haverá um cartaz plastificado indicando a capacidade máxima de pessoas naquele ambiente. Haverá a higienização do mesmo em cada período de aula. ● Os cartazes de educação sanitária serão plastificados para a possibilidade de higienização.
LIMPEZA	<ul style="list-style-type: none"> ● As colaboradoras da limpeza farão a higienização dos espaços, desde que não haja alunos no ambiente da sala de aula ou afins, entrada e saída. ● Os banheiros serão higienizados a cada uso de aluno e lavados periodicamente nos intervalos de troca de turno. ● Espaços externos, pátio e quadra serão higienizados com a varrição úmida e lavados semanalmente ● Fechaduras, corrimãos, puxadores terão a limpeza mais intensa, com frequência diárias. ● Toda a varrição das salas, pátios e outros espaços, será pela varrição úmida. ● Os profissionais da limpeza receberão formações continuadas para esses trabalhos sanitizantes.
	<ul style="list-style-type: none"> ● Os lanches serão servidos em sala de aula, sendo mais acessível o controle de movimento dos alunos e manutenção dos cuidados de higiene.

<p>LANCHE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O desjejum será servido em embalagem fechada na entrada da unidade escolar assim que os alunos higienizam as mãos. O aluno se dirigirá para a sala de aula onde receberá caneca com líquido. Ao terminar, as canecas serão recolhidas e lavadas na cozinha da escola. • Os lanches serão embalados individualmente em materiais descartáveis e após o consumo descartados em lixo comum. • As carteiras serão higienizadas após as refeições com álcool líquido e papel toalha pelo próprio aluno. O professor deverá disparar o álcool líquido na carteira do aluno e entregar ao mesmo o papel toalha para que o aluno passe na carteira. O professor também deverá colocar álcool em gel na mão do aluno com o <i>pump</i> próximo das mãos e longe dos olhos para evitar acidentes. • A refeição principal será servida ao final da aula dentro da sala em marmitta. Ao término, o aluno deverá comprimir a embalagem que será recolhida por uma merendeira. • Ao término da refeição principal, os alunos serão encaminhados ao portão de saída. • O professor permanecerá com sua turma durante o desjejum e na refeição principal. • Após os alunos saírem do prédio, o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala, não aglomerar na sala de professores) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa).
<p>SALA DOS PROFESSORES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A sala dos professores será dividida em 3 espaços, com distanciamento social, para uso apenas do computador. O professor deverá agendar com a supervisão a fim de que não haja incompatibilidade com outros professores. O computador deverá ser higienizado após o uso. • Haverá marcações de lugares com indicação na porta das salas o número máximo de pessoas permitido naquele espaço. • Cada professor será orientado a utilizar o espaço sem aglomerar, um de cada vez, sem compartilhar os materiais. • Materiais utilizados serão higienizados com álcool em gel e se possível lavados, • Se o professor optar por cumprir a jornada na escola, deverá cumprir a sua hora atividade em sua sala de aula. • Esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras.
<p>LOCAL DE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer pessoa com sintomas da doença seja: temperatura igual ou acima de 37.1°, tosse, dor de garganta, dores na cabeça, deverão ser encaminhados para sala de isolamento, aloado na sala de leitura da escola. Permanecerão isolados dentro da sala/espço aberto acompanhados de um professor,

<p>ISOLAMENTO</p>	<p>até que algum familiar venha buscá-lo, sendo orientados a procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência da região. No caso de servidor ou funcionário, este será dispensado do trabalho, ou avisado a empresa, sendo também orientado a procurar uma UBS ou médico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após o uso da sala de isolamento/espço aberto, esta deverá ser rigorosamente higienizada com álcool pela colaboradora da limpeza, mantendo a ventilação e portas abertas. • Todo material da sala de leitura será isolado com plástico a fim de possibilitar a higienização contra a Covid-19.
<p>ACESSO DA COMUNIDADE À UNIDADE ESCOLAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O atendimento ao público deverá ser feito preferencialmente de forma on-line ou por telefone. • Atendimento presencial somente com agendamento prévio e com restrições de acesso. • A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços deverá ocorrer fora do fluxo de entrada e/ou saída dos alunos e seguindo todo protocolo de entrada na unidade escolar. • A retirada de materiais de estudo para aqueles que optarem somente pelas aulas remotas deverá ser feita em horário alternativo fora do fluxo de entrada e/ou saída dos alunos. • Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.
<p>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Será utilizado o material gráfico disponibilizado pela secretaria de educação, como os cartazes e vídeos. • A comissão de brigada da pandemia fará momentos formativos com a comunidade escolar através de reuniões remotas e quando na possibilidade com o treinamento das necessidades básicas de higiene contra a Covid-19. • A escola disponibilizará divulgação e sensibilização na comunidade através de mensagens pelos grupos de <i>whatsapp</i> • Haverá a orientação e fiscalização sobre os protocolos de higiene <i>in-loco</i> durante a rotina escolar. • O atendimento presencial dos alunos que fazem uso do transporte escolar será organizado, e envolverá o planejamento de uma nova logística. O setor de Transporte Escolar fará as orientações quando ocorrer a definição da data da retomada às aulas presenciais.
<p>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros, isolando-os na sala de leitura, denominada sala de isolamento. • Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente à comissão central da SME. • Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.

FREQUENTARAM A ESCOLA

- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre.
- Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados mediante laudo médico/atestado médico.
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.
- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estão na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros 67% recebem **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), *WhatsApp* ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 3 grupos:

- **O grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), *WhatsApp* ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos na hora que melhor convier à cada família.

- **O grupo 2 e 3** será através de atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

As aulas de **Educação Física** acontecem 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do 1º ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higienização dos materiais utilizados.

Os estudantes da **EJA**, serão atendidos todos os dias com revezamento entre os alunos, considerando o número reduzido de alunos nas turmas. Para isso, será realizada uma escala de atendimento e orientação aos alunos sobre as medidas de saúde e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a

internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

As intervenções educativas serão realizadas rotineiramente in loco, orientando na prática as temáticas supracitadas dando o suporte aos alunos sobre a realidade vivenciada. Os conteúdos curriculares serão aplicados de forma interdisciplinar com o intuito de educá-los e/ou resgatá-los para aplicação disto à vivência.

A dinâmica de incentivo a prática da etiqueta será por materiais impressos espalhados pelo espaço escolar. Os protocolos serão ensinados por intervenções cotidianas durante as atividades pedagógicas e todo o material informativo será enviado aos familiares e alunos pelos grupos de whatsapp.

Durante o ano de 2020 os professores participaram de formações através da Escola de Governo, a equipe gestora participou de várias formações oferecidas pela SME, a equipe de limpeza já foram capacitadas. Haverá formação para equipes de merenda e transporte escolar e continuação da formação para a equipe gestora e docente no ano de 2021. Os alunos receberão formação diariamente sobre os protocolos de higiene e saúde.

A Comissão da Brigada da Pandemia acompanhará permanentemente os boletins oficiais sobre a curva de contágio em nossa cidade, bem como estará em contato frequente com a Comissão Central da SME para discutir e definir possíveis encaminhamentos. O Plano de Biossegurança é flexível e sofrerá mudanças ao longo dos meses, por isso a comissão estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, bem como vai rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.

Sobre os protocolos de saúde faremos a disponibilização de material para as famílias: guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros por meio dos grupos de *whatsapp*.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

O monitoramento da ausência dos alunos se dará por controle escrito e análise dos casos, contato telefônico e via aplicativo *whatsapp* realizando a busca ativa com o intuito de averiguar os fatos e fazer os encaminhamentos necessários, a fim de que o aluno não seja prejudicado na aprendizagem.

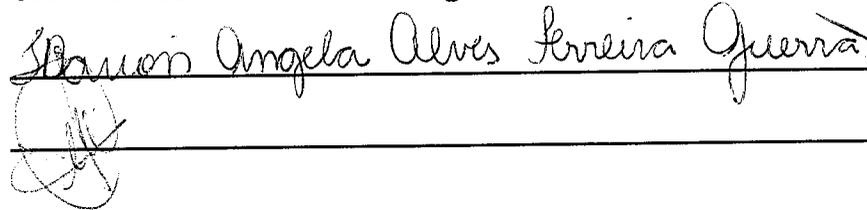
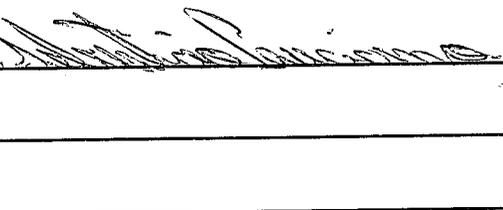
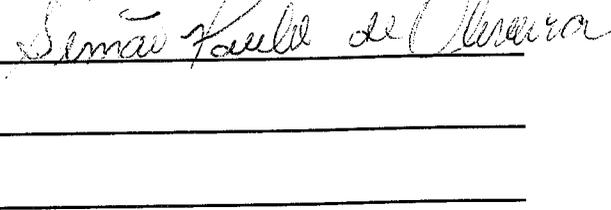
Será realizada busca ativa dos alunos que não estão participando das atividades escolares através de contato telefônico aos alunos que não retornaram para sensibilização e análise da realidade. Se não houver sucesso, será solicitado apoio à professora mediadora bem como ao conselho tutelar.

As reuniões de pais serão via Meet pela plataforma Google para aqueles que possam participar, devido a disponibilidade da rotina familiar e acesso às ferramentas tecnológicas. A mesma pauta será disponibilizada no grupo de *whatsapp*, bem como impressa para as famílias que não têm acesso às ferramentas tecnológicas. Caso seja necessário, será agendado atendimento presencial, individual com os familiares dos alunos que solicitaram atendimento.

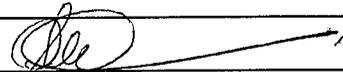
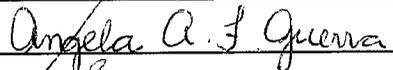
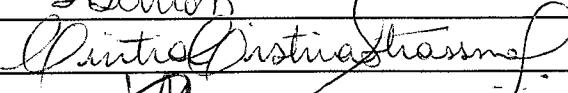
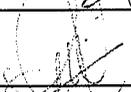
Orientamos os pais e alunos sobre a importância do uso da máscara mesmo no percurso para a escola, bem como no ambiente escolar. Por meio de reuniões e recados "online" nos grupos sensibilizá-los sobre a importância de manter a disciplina e orientar os filhos para a própria segurança e a dos colegas, inclusive no trajeto escolar. Ofertar atividades que contemplem esses conteúdos, construindo com os alunos cartilhas orientativas que orientem a prevenção necessária contra a Covid-19.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: (043) 3375-0206

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR		
Atribuição	Nome	Assinatura
Gestor	SIMÃO PAULO DE OLIVEIRA	
Vice gestora	ANGELA ALVES FERREIRA GUERRA	
Coordenador Pedagógico	ISABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA BARION	
Secretária escolar	CINTIA CRISTINA STRASSMANN	
Representante dos professores	FRANCIELY APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	ERIKA DE JESUS CAVEQUIA DA SILVA	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	SEBASTIÃO LUCIANO	